

---

**PORTARIA FeMASS / GAB Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

REVOGA A PORTARIA Nº 05 DE 12 DE AGOSTO DE 2016 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR-CONSUP DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS - FeMASS.

**A DIRETORA DA FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO - DA SILVA SANTOS FeMASS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria FeMASS/GAB Nº 05 de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar membros para compor o Conselho Superior – CONSUP, no âmbito da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, observado o que dispõe o Regimento da Faculdade:

I. Presidente Diretora da Faculdade  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite

II. Secretária da Faculdade  
Valéria Figueiró França Pereira – Titular  
Isabela Gomes Dutra de Moura – Suplente

III. Representante da Coordenação do Instituto Superior de Educação – ISE  
Sérgio Pereira Gonçalves

IV. Representantes das Coordenadorias  
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Jardeni Azevedo Francisco Jadel – Titular  
Aldiejna Canabarra Bento – Suplente

Coordenação de Regulação e Normas  
Elizabeth Cristina da Silva Ferreira de Souza

V. Representantes do Corpo Docente  
Curso de Administração  
Edson Ricardo Gonçalves – Titular  
Cremilda Barreto Couto – Suplente

Curso de Engenharia de Produção  
Evaldo de Azevedo Moreira – Titular  
Luiz Fernando Rocha de Faria – Suplente

Curso de Sistemas de Informação  
Douglas Valiati – Titular  
Lahir Bockorni – Suplente

Curso de Licenciatura em Matemática  
Mariah Rissi Leitão – Titular  
Aline Viana de Souza – Suplente

VI. Representantes do Colegiado de Cursos  
Isac Mendes Lacerda – Titular  
Flávio Miranda dos Santos – Suplente

VII. Representantes do Corpo Técnico-Administrativo  
Alba Valéria Furlani Novo Garcia – Titular  
Mara Beatriz Schurgelies Kissi – Suplente

VIII. Representantes do Corpo Discente  
Carlos José Gaspar Adolpho Junior – Titular  
Talita Couto Cardoso – Suplente

IX. Representantes da Secretaria Adjunta de Ensino Superior  
Márcio Magini – Titular  
Sandra Márcia Azevedo de Souza – Suplente

X. Representantes da Sociedade Civil  
Raphael Thomas Coelho – Titular  
Leila Stela Teixeira Campbell Moreira – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Macaé, 17 de Abril de 2017  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
Diretora